



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEILTO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9e28795e-3a48-4fdd-bfe0-c7d5a5fa2b61

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em resposta ao Item nº 39 da Resolução TC nº 216 de 06 de dezembro de 2023, que não foram efetuados pagamentos a Inativos e Pensionistas com vínculo originário no Poder Legislativo, no **Instituto de Previdência dos Servidores de Gravatá-IPSEG**, no exercício de 2023.

Gravatá, 09 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
JOSE EVERALDO DE LIMA
Data: 27/02/2024 15:46:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Everaldo de Lima

Diretor Presidente